

Processo n.: @REP 17/00298400

Assunto: Representação (art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93) acerca de supostas irregularidades no edital de Tomada de Preços n. 001/2017, para serviços de manutenção, melhoria e ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Município

Interessada: Fernanda Cristina Leme (Worldcom Comercial Ltda. – ME)

Responsável: Paulo Sérgio de Araújo

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Garopaba

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 397/2018

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da presente Representação, uma vez que foram preenchidos os requisitos previstos no artigo 113, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 c/c o artigo 66, parágrafo único, da Lei Complementar nº 202/2000 e, arts. 22 e seguintes da Instrução Normativa nº TC 0021/2015.

2. Julgar extinto o presente processo em razão da perda superveniente do objeto, com o consequente arquivamento dos autos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC-21/2015 c/c artigo 65, §3º, da Lei Complementar n. 202/2000.

3. Dar ciência da Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à Representante – Worldcom Comercial Ltda. Me e a Prefeitura Municipal de Garopaba.

Ata n.: 38/2018

Data da sessão n.: 18/06/2018 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias Caleffi

Auditores presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC